



EDITAL E MANUAL DE PROCESSOS SELETIVOS 2018.2

A Diretora Presidente da Faculdade São Miguel, mantida pela Sociedade Cultural e Educacional Santa Rita de Cássia - Ltda, com sede em Recife, PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Regimento Geral, tendo em vista o disposto na Lei 9394/96 e na legislação pertinente, torna públicas as normas e condições estabelecidas neste Edital e Manual, que rege o processo seletivo de candidatos à matrícula no segundo semestre de 2018.

INÍCIO E VIGÊNCIA DESTE EDITAL: O presente edital regerá os processos seletivos da graduação presencial destinados a selecionar candidatos para ingresso no segundo semestre de 2018, estabelecendo a normatização geral das seleções relativas a vestibular (tradicional e agendado), além de ENEM, ENEM-PROUNI, Portador de transferência e Portador de Diploma (nova graduação). Cada concurso tradicional a ser promovido para ingresso em 2018.2 terá normatização específica, podendo haver outros aditivos específicos para seleção de candidatos.

1. FORMAS DE PROCESSO SELETIVO

O candidato fará o processo seletivo optando por uma destas formas:

Concurso Vestibular: agendado, ou tradicional.

ENEM- PROUNI: Programa Universidade para Todos, com cronograma, vagas e normas de seleção definidos pelo Ministério da Educação (MEC); exige participação na edição mais recente do ENEM.

Aproveitamento do resultado obtido no ENEM: Exame Nacional do Ensino Médio. Esta forma de processo seletivo substitui a nota do vestibular desde que o candidato tenha alcançado a partir de 400 pontos na média da prova objetiva e 400 pontos na redação. A Instituição aceita o resultado obtido nas últimas três edições do ENEM.

Portador de Transferência: destinada a candidatos com vínculo em outras IES – Instituições de Ensino Superior que queiram transferir sua vaga para Faculdade São Miguel, para o mesmo curso ou cursos afins.

Portador de Diploma: destinada a candidatos para nova graduação.

2. INSCRIÇÃO

Formas de Inscrição e Informações: As inscrições serão realizadas através de formulário disponível na internet (site www.faculdadesaomiguel.com.br); o manual do candidato, parte integrante deste Edital, estará disponível gratuitamente na página eletrônica da FACULDADE SÃO MIGUEL.

Vestibular Agendado: haverá oferta de concursos semanalmente, com horários definidos por concurso; as inscrições estarão disponíveis a partir de 08 de maio de 2017, conforme calendário divulgado. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 2128-2572/ 2128-2580 ou através do Núcleo Atendimento ao Candidato, de segunda à sexta, das 9 às 21 horas e, aos sábados, das 8 às 12 horas;

Vestibular Tradicional: a normatização dos concursos na forma tradicional poderá ser complementada por aditivos específicos a este edital. As inscrições ocorrerão conforme datas disponíveis no site da faculdade São Miguel.

ENEM-PROUNI: os procedimentos e o período de inscrição são definidos pelo Ministério da Educação (MEC) de acordo com as diretrizes do Programa e divulgados a cada ano pelo órgão responsável. Para concorrer, o candidato precisa ter participado da última edição do ENEM. Cabe ao candidato acompanhar a divulgação de informações pelo órgão responsável.

Aproveitamento do resultado do ENEM: a inscrição deverá ser feita na Núcleo de Atendimento ao Candidato mediante apresentação do Boletim Individual da nota obtida impresso. Vale ressaltar o candidato precisa ter alcançado a partir de 400 pontos na média da prova objetiva e 400 pontos na redação; Conforme Edital de matrícula 2018.2.

Transferência voluntária e nova graduação: será oferecido processo seletivo específico para essas formas de ingresso, podendo haver seleção específica para alguns cursos; regra geral, a seleção se dará mediante análise de currículo.

Informações: Os procedimentos para efetuar a inscrição encontram-se explicitados na página da Faculdade São Miguel (www.faculdadesaomiguel.com.br), menu “Vestibular Mais”. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (81) 2128-2572/ 2128-2580.

Locais de Apoio: a Instituição disponibiliza apoio às inscrições, de segunda à sexta, das 9h às 21h, e sábados, das 8h às 12h, na Unidade Sede (Rua Dom Bosco, nº 1308 – Boa Vista-Recife/PE).

Documentação necessária: para efetuar sua inscrição, o candidato deverá informar seus dados de identificação constantes da cédula de identidade atualizada, além do CPF – Cadastro de Pessoa Física próprio; em hipótese alguma poderá o candidato inscrever-se usando CPF de terceiros. No caso de candidato estrangeiro que disponha somente de passaporte, deverá efetuar sua inscrição no Núcleo de Atendimento ao Candidato. O sistema permite apenas uma inscrição por concurso.

Locais de Prova: na inscrição do vestibular agendado, o candidato deverá escolher o local em que fará as provas, escolhendo para isso a data e o concurso do endereço no qual pretende fazer a prova; os vestibulares tradicionais terão o local, dia e horário de prova informado no respectivo aditivo.

3. CONDIÇÕES EXIGIDAS DO CANDIDATO

3.1. Poderá participar de qualquer um dos processos seletivos somente o candidato que tenha concluído o nível médio de ensino ou equivalente, ou que comprove matrícula em 2018 na última série regular desse nível de ensino, comprovação que será aceita somente até 30.06.2018; após essa data o candidato precisará comprovar conclusão do ensino médio. Candidatos que não comprovarem conclusão do ensino médio no prazo estabelecido terão sua matrícula cancelada.

3.2 O candidato que concorrer pela forma “Aproveitamento do Resultado Obtido no ENEM” deverá comprovar também que obteve, na prova objetiva, nota igual ou maior que 400 e, na redação, nota igual ou maior que 400; a comprovação se dará mediante cópia do boletim de resultado, emitido pelo MEC, a ser entregue na efetivação da matrícula, na Secretaria Geral Da Faculdade São Miguel.

4. TAXA DE INSCRIÇÃO:

Vestibular Agendado ou Tradicional – SEM TAXA NESTE SEMESTRE.

Portado de Diploma ou Portador de Transferência – R\$ 60,00 (sessenta reais)

5. CURSOS OFERECIDOS E COORDENAÇÕES:

CURSOS PRESENCIAIS

Bacharelado em Administração	Coordenador: Dênio Paixão, Ms.
Bacharelado em Biomedicina	Coordenadora: Cynthia de Oliveira Nascimento, Dr ^a .
Bacharelado em Ciências Biológicas	Coordenadora: Daniela Gomes, Dr ^a .
Bacharelado em Educação Física	Coordenador: Claudio de Castro, Ms.
Bacharelado em Enfermagem	Coordenadora: Angela Maria Leal de Moraes Vieira, Ms.
Bacharelado em Farmácia	Coordenadora: Catarina Michelle, Ms.
Bacharelado em Fisioterapia	Coordenador: Márcio Botelho Pedrosa, Ms
Bacharelado em Fonoaudiologia	Coordenadora: Daniela Veras Ms.
Bacharelado em Nutrição	Coordenadora: Larissa de Andrade Viana, Ms
Banco de Dados (Tecnológicos)	Coordenador: Ivaldir Farias Júnior, Dr.
Bacharelado em Ciências Contábeis	Coordenadora Ana Cecília, Esp.
Bacharelado em Engenharia de Produção	Coordenador Leandro Claudino, Ms.
Gestão da Tecnologia da Informação (Tecnológicos)	Coordenador: Ivaldir Farias Júnior, Dr.
Gestão em Recursos Humanos (Tecnológicos)	Coordenadora Ana Cecília, Esp.
Jogos Digitais (Tecnológicos)	Coordenador: Ivaldir Farias Júnior, Dr.
Licenciatura Letras Inglês/Português/Literaturas	Coordenador: Nalfran Benvinda, Ms.
Bacharelado em Psicologia	Coordenador João Murilo, Ms.
Segurança da Informação (Tecnológicos)	Coordenador: Ivaldir Farias Júnior, Dr.
Bacharelado em Serviço Social	Coordenadora Silvania Carrilho Ms
Sistemas para Internet (Tecnológicos)	Coordenador: Ivaldir Farias Júnior, Dr.
Bacharelado em Teologia	Coordenador: Lucas Leite Ms.

CURSOS EAD (a distância)

Bacharelado em Administração	Coordenador: Carlo Pacheco, Ms.
Análise e Desenvolvimento de Sistema (Tecnológico)	Coordenador: João , Ms.

6. Horário e local de funcionamento dos cursos:

O ensino de graduação é ministrado nas Unidades de Ensino da Faculdade São Miguel, nos diurnos e noturnos de segunda a sexta-feira e aos sábados.

Nesse caso, o turno se refere somente à maior concentração das atividades educacionais do respectivo curso, não impedindo que, a critério da Instituição, programas e atividades disciplinares, da Faculdade e fora dele, possam ser desenvolvidos aos sábados, em outros turnos, horários e locais, uma vez que o sábado é considerado dia letivo.

A Faculdade São Miguel poderá alterar os locais de oferta das atividades acadêmicas, mesmo no decorrer da prestação dos serviços.

A Faculdade São Miguel poderá oferecer parte da carga horária a distância, em conformidade com a Portaria 4.059/MEC, de 10/12/2004.

Como o processo seletivo é dinâmico, a consulta das vagas remanescentes, deverá ser informada no Núcleo de Atendimento ao Candidato e Egresso (NACE).

7. Outras informações:

As demais informações sobre os cursos, tais como: duração, regime acadêmico, estrutura curricular, ementário das disciplinas, corpo docente com respectiva titulação e regime de trabalho, entre outras, encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria Acadêmica, no Núcleo de Atendimento ao Candidato e Egresso, nas Coordenações dos Cursos e no site institucional, em cumprimento ao que determinam o art. 47 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e a legislação em vigor.

8. PROVAS e RESULTADO

Vestibular Agendado

8.1.1 Datas: essa modalidade será realizada de modo unificado para todos os cursos e em etapa única, que

poderá ser realizada de acordo com as datas e horários previstos no calendário para agendamento disponível no site da Faculdade ou no Núcleo de Atendimento ao Candidato e Egresso, pelo telefone (2128-2580/ 2128-2572). O candidato deverá se apresentar ao local de provas com até quinze minutos de antecedência. Além disso, o candidato terá a opção do Vestibular Agendado, com horários diários de segunda a sábado.

8.1.2 Horário: manhã: 9h às 11h30; tarde: 14h às 17h; noite: 19h às 21h. O candidato deverá apresentar-se ao local de provas com, pelo menos, meia hora de antecedência. Os dias de semana e horários poderão ser adequados segundo a necessidade e serão informados no concurso específico.

8.1.3. Documentação obrigatória no dia da prova:

- a) Documento de identificação com foto e assinatura (só são válidos carteira de identidade, carteira de motorista, carteira profissional ou passaporte);
- b) CPF
- c) Cartão de Inscrição

8.1.4 Locais de prova:

- a) *Unidade Sede.*

Divulgação do Resultado: deverá acontecer em até dois dias úteis após a realização das provas, através do nosso site, estando também disponível no Núcleo de Atendimento ao Candidato e Egresso (NACE) e pelo telefone 2128-2580/ 2128-2572.

Vestibular Tradicional 2018.2

As regras específicas e cronogramas poderão ser estabelecidos em aditivos.

Horário e local de prova:

A prova será realizada, conforme os horários abaixo discriminados (recomenda-se aos candidatos comparecerem ao local de prova com até 30min de antecedência):

- **8h** – abertura de portões para acesso dos candidatos aos locais das provas;
- **9h15min** - fechamento dos portões de acessos aos locais de provas;
- **9h** – início/aplicação da prova.
- **10h** – o candidato que concluir a prova a partir deste horário poderá devolver o material entregue e retirar-se do local de prova.
- **12h** - término do período de prova.

Documentação obrigatória no dia da prova:

- a) Documento de identificação com foto e assinatura (só são válidos carteira de identidade, carteira de motorista, carteira profissional ou passaporte);
- b) CPF
- c) Cartão de Inscrição

Locais de prova:

a) Unidade Sede: feito o agendamento da prova, o candidato deverá imprimir o comprovante de inscrição, no qual serão informadas, além do dia e horário do concurso, o endereço para a realização das provas.

Composição do Vestibular 2018.2:

Composição do Vestibular 2018.2:

- a) **Prova de redação:** com peso 5, e nota expressa em escala de zero a dez, totalizando 50 pontos;
- b) **Prova objetiva:** Língua Portuguesa (04 questões), Literatura Brasileira (03 questões), Matemática (04 questões), História (03 questões), Geografia (03 questões) e Língua Estrangeira – Inglês ou Espanhol (04 questões), Química (03 questões), Física (03 questões), Biologia (03 questões) total de 30 questões objetivas, valendo um ponto cada questão e a prova com peso 5 totalizando 150 pontos.
- c) **Pontuação geral do concurso:** 200 pontos.
Prova de redação: com peso 5, e nota expressa em escala de zero a dez, totalizando 50 pontos;
Prova objetiva: Língua Portuguesa (04 questões), Literatura Brasileira (03 questões), Matemática (04 questões), História (03 questões), Geografia (03 questões) e Língua Estrangeira – Inglês ou Espanhol (04 questões), Química (03 questões), Física (03 questões), Biologia (03 questões) total de 30 questões objetivas, valendo um ponto cada questão e a prova com peso 5 totalizando 150 pontos.

Pontuação geral do concurso: 200 pontos.

Divulgação do Resultado: a divulgação dos resultados acontecerá até o dia 3 dias após a realização da avaliação a partir das 17h, no Núcleo de Atendimento ao Candidato e Egresso - NACE, através do telefone 2128-2580/ 2128-2572, ou por meio do site: www.faculdade.saomiguel.com.br

CAMPANHA PARA INGRESSANTES
Vestibular, Portador de Transferência, Portador de Diploma

A **CAMPANHA** consiste em um programa privado da **FACULDADE SÃO MIGUEL**, pelo qual qualquer novo estudante a ser matriculado para o 2º semestre de 2018, poderá participar da Campanha nos cursos de Graduação **PRESENCIAL** e a **DISTÂNCIA**, ofertados pela **FACULDADE SÃO MIGUEL**.

1. Esta oferta será válida apenas para novos estudantes que se matricularem nos cursos entre o período 07/06/2018 e 10/08/2018, para cursar o segundo semestre de 2018.
2. Os valores promocionais são para o vencimento do dia 05 de cada mês. Caso o pagamento não aconteça na data correta, o valor terá acréscimo legais informado no contrato educacional. Após esse período (Julho e Agosto) os valores seguem conforme contrato.

► **QUEM INDIQUE** - O candidato que ingressar através do Projeto QUEM INDIQUE, receberá uma bolsa de até 60% e o aluno da São Miguel terá 15% de desconto na **SEGUNDA PARCELA DA MENSALIDADE**, por cada amigo que indicar.

► **QUERO BOLSA** - O candidato que ingressar através da parceria QUERO BOLSA terá um desconto de 50% em todas as mensalidades do curso escolhido.

► **PORTADOR DE TRANSFERÊNCIA** - O candidato que ingressar como Portador de Transferência terá um desconto de 50% a partir da matrícula até o final do curso. (Obs. não entrará com este desconto o aluno portador de transferência que **no ingresso seja FIES**).

► **DA INSCRIÇÃO:** Não haverá taxa para inscrição para modalidade de ingresso **por Vestibular**, os demais ingressos terá uma taxa de inscrição.

► **DA MATRÍCULA:** Todo ingressante em qualquer modalidade de processo seletivo, terá desconto de 50%, na PRIMEIRA MENSALIDADE.

3. Todos os cursos terão suas mensalidades reajustadas anualmente, em conformidade com a legislação vigente e com os índices preestabelecidos no contrato de prestação de serviços educacionais assinados por ocasião da renovação da matrícula.
4. Todo estudante ingressante na FACULDADE SÃO MIGUEL deve consultar as condições da oferta no momento da contratação.
5. O benefício aqui regulamentado não é cumulativo com qualquer outro benefício decorrente de outras promoções ou campanhas comerciais veiculadas pela FACULDADE SÃO MIGUEL.
6. As condições aqui estabelecidas podem ser alteradas a qualquer tempo, ao critério da FACULDADE SÃO MIGUEL, sem necessidade de aviso prévio a quem quer que seja.
7. Para o aluno que optar pelo financiamento do FIES não será beneficiado com os descontos promocionais, como: **QUEM INDIQUE, QUERO BOLSA, PORTADOR DE DIPLOMA E PORTADOR DE TRANSFERÊNCIA**.
8. Esta Campanha entrará em vigor a partir da data desta publicação.

MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS CONTEMPLADOS NO VESTIBULAR 2018.2

Os candidatos aprovados para bolsa integral e candidatos para a bolsa parcial de até 50% (cinquenta por cento) deverão realizar sua matrícula após o resultado do vestibular, conforme datas em **ANEXO 01**, de segunda à sexta-feira no horário das 9h às 12h e das 14h às 21h (para os cursos do Campus Boa Vista) e de segunda à sexta-feira no horário das 14h às 21h (na Unidade Sede) e no sábado das 8h às 12 horas.

Os candidatos classificados para bolsa integral e bolsa parcial de até 50% deverão, obrigatoriamente, efetuar sua matrícula no período estabelecido, cumprindo integralmente as exigências deste Edital. O não cumprimento do prazo e condições para a matrícula implica a desclassificação do candidato e a consequente perda do direito a bolsa;

No ato da matrícula, o candidato deverá quitar a primeira parcela da semestralidade de 2018.2, de acordo com o percentual de desconto que o mesmo foi contemplado. A tabela de preços pode ser consultada através do **Núcleo de Atendimento ao Candidato e Egresso – NACE**.

Divulgação do Resultado para candidatos inscritos à forma ENEM-PROUNI: os critérios de seleção e a divulgação do resultado são definidos pelo MEC, de acordo com as diretrizes do Programa.

ENEM: O candidato que realizou o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nas últimas três edições (quando da sua publicação), e obteve nota mínima de 400 pontos na prova objetiva e também 400 pontos na redação, será dispensado do Vestibular, mediante a disponibilidade de vagas no Edital de Processo Seletivo 2018.2. As notas individuais do ENEM, aqui compreendidas como sendo a prova objetiva e a prova da redação, serão padronizadas com as notas objetiva e de redação, respectivamente, do vestibular. Para isso, é necessário que o candidato apresente, no momento deste aproveitamento, o boletim individual das notas do ENEM e toda a documentação pessoal constante no Edital de Matrícula 2018.2. Esses procedimentos serão aceitos conforme Calendário Acadêmico 2018.

Divulgação do resultado para candidatos inscritos às formas transferência voluntária e segunda graduação: a data e a forma de divulgação constarão de aditivos específicos.

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

A classificação dos candidatos será feita separadamente, em função da modalidade de processo seletivo escolhida no ato da inscrição;

O candidato, no ato da inscrição, poderá escolher uma opção de curso de sua preferência;

A nota final é denominada **argumento de classificação** e é fruto da aplicação das fórmulas anteriormente descritas, a depender da modalidade de vestibular em que foi feita a inscrição, com base no que os candidatos selecionados serão dispostos em ranking do maior ao menor argumento de classificação;

O mesmo critério de ordem decrescente será adotado, para fins de preenchimento das vagas disponíveis para os cursos oferecidos na Instituição, consoante tenha sido a primeira opção do candidato, no ato da sua inscrição no processo;

As vagas remanescentes, havendo demanda menor que o número de vagas disponibilizadas para qualquer das formas de seleção, serão proporcionadas para candidatos inscritos pelas demais maneiras de ingresso descritas neste Edital;

O empate entre dois ou mais candidatos, no processo de classificação, dará prioridade, em relação aos demais, àquele que tenha obtido maior nota na redação. Aplicado este critério e, mesmo assim, persistindo o empate, terá prioridade o candidato de idade mais elevada;

Os classificados serão chamados de acordo com a opção e a disponibilidade de vagas em cada curso. Caso venham a existir vagas remanescentes pela falta de apresentação desses candidatos (por desistência espontânea, ou pelo indeferimento de matrícula), serão feitas chamadas a outros candidatos, sendo obedecida a ordem de classificação. Haverá tantas chamadas quanto seja necessário para se completar a quantidade de vagas oferecidas em cada curso;

O candidato ao processo seletivo será considerado desclassificado quando:
Deixar de realizar uma das provas conforme os critérios estabelecidos neste Edital;
Usar de meios fraudulentos ou ilícitos em qualquer momento do processo seletivo;
Usar, durante a aplicação das provas, instrumentos para suporte a cálculos (réguas, calculadora, esquadros, compassos, transferidores e similares), bem como usufruir de telefone celular, radiotransmissor, “*pager*” ou semelhantes;
Obtiver na prova objetiva, nota zero;
Obtiver, na redação, nota inferior a 2,0 (dois);
Deixar de comparecer para efetuar sua matrícula na data aprazada;

MATRÍCULA: poderá fazer matrícula somente o candidato que comprovar conclusão do ensino médio ou equivalente. Deverá formalizar “matrícula condicional” (reserva de vaga) o candidato aprovado que ainda esteja cursando a última série do ensino médio em 2018 ou que comprove agendamento de provas na EJA – Educação de Jovens e Adultos em data compatível com o período de matrícula.

VAGAS REMANESCENTES:

As vagas remanescentes poderão ser ocupadas por candidatos portadores de diploma de graduação, que serão selecionados mediante análise de currículo, em conformidade com as diretrizes normativas institucionais.

As vagas remanescentes poderão também ser ocupadas por candidatos selecionados através de vestibular agendado.

Os processos seletivos para preenchimento de vagas remanescentes serão regidos pelas mesmas normas estabelecidas neste Edital.

Para ingresso em 2018.2, poderão eventualmente ser lançados novos cursos e disponibilizadas vagas iniciais em alguns cursos, com processo seletivo obedecendo às mesmas normas estabelecidas neste Edital; as alterações se darão mediante aditivo a este edital.

REQUERIMENTO de MATRÍCULA e DOCUMENTAÇÃO

O candidato aprovado deverá requerer, formalmente, a sua matrícula, no curso de sua aprovação, na **Secretaria Acadêmica**, obedecendo às instruções que seguem:

Documentação pessoal: o candidato deve apresentar a via original (para conferência) e cópia dos documentos:

- RG (Cédula de Identidade);
- Comprovante de Residência;
- Título de Eleitor;
- CPF (se o candidato for menor de idade, deve apresentar também o RG e CPF do responsável financeiro – com as referidas cópias);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Equivalente com Histórico;
- 01 (UMA) fotos 3x4 (recente e colorida);
- Carteira de Reservista;
- Em caso de procurador, entregar cópia da Cédula de Identidade e a via original de procuração pública ou particular com firma reconhecida, com poderes específicos para a efetivação da matrícula;

Documentação referente ao Ensino Médio:

Caso o candidato ainda não tenha em mãos o histórico escolar e o certificado de conclusão do Ensino Médio, ele poderá efetuar a matrícula entregando a via original da declaração de conclusão do Ensino Médio, que só será considerada válida durante a vigência de até 30 dias, a contar da data da sua emissão. Para esses casos, será emitido um termo de responsabilidade, para que o candidato providencie, até a data em que expira aquela declaração, a sua documentação definitiva de comprovação de grau de instrução, sob a pena do cancelamento da sua matrícula.

Financeiro: No ato da matrícula o candidato deverá quitar integralmente (conforme campanha de promoção vigente) a primeira parcela da semestralidade, exceto os candidatos contemplados com a bolsa integral, na modalidade do vestibular.

Contrato de Prestação de Serviços: no ato da matrícula, o candidato deverá assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, em duas vias de igual teor, das quais uma ficará anexada à documentação entregue no ato da matrícula e a outra será entregue ao candidato.

Observação: Se o candidato for menor de idade, o Contrato de Prestação de Serviço também deverá ser assinado por um responsável civil.

Formalização da matrícula: o candidato terá sua matrícula deferida mediante entrega da documentação comprobatória da conclusão do Ensino Médio ou equivalente – histórico escolar e certificado de conclusão.

PERÍODO DE MATRÍCULA:

Vestibular Agendado: o candidato aprovado no Vestibular agendado fará a sua matrícula obedecendo aos prazos e instruções constantes no “Comunicado sobre o Resultado de Concurso Vestibular e sobre Matrícula”, a ser distribuído no dia da prova, pela Comissão Permanente de Vestibular.

Vestibular Tradicional 2018.2: O candidato aprovado no Vestibular 2018.2, fará sua matrícula no período conforme descrito no Anexo 01.

DECLASSIFICAÇÃO e ANULAÇÃO de MATRÍCULA

Desclassificação de candidato: o candidato que não se apresentar para a matrícula na data determinada para seu curso, ou que não entregar a documentação exigida no prazo estabelecido será declarado desclassificado, convocando-se outro candidato para ocupar a vaga, pela ordem de classificação.

Anulação de matrícula: a qualquer tempo, mesmo depois de iniciadas as aulas, será anulada a matrícula do candidato, se comprovada qualquer irregularidade.

CANCELAMENTO de MATRÍCULA

Em caso de cancelamento de matrícula, requerido, formalmente, **até 10 (dez) dias úteis antes da primeira semana de aulas do semestre letivo de ingresso**, serão devolvidos ao aluno 70% (setenta por cento) do valor pago na primeira parcela da semestralidade, sendo retidos, a título de taxa administrativa, 30% (trinta por cento) do valor da mensalidade.

Caso o candidato realize matrícula após, ou durante, a primeira semana de aula, o prazo indicado no item acima (primeira semana) será contado a partir do dia de efetivação da sua matrícula.

O candidato que solicitar cancelamento da matrícula após os prazos descritos neste Edital não terá direito a devolução da parcela paga.

A devolução dos valores estará condicionada à comprovação, pela Coordenação do curso de não participação em atividades acadêmicas dentro do referido período;

Caso o aluno tenha efetuado o pagamento antecipado de parcelas, os valores serão devolvidos integralmente, observadas as condições especificadas nos itens deste Edital.

NÃO OFERTA DE TURMA E DESLOCAMENTO DE ESTUDANTES

A Faculdade São Miguel é reservado o direito de não autorizar a abertura de turma inicial do curso/turno, cujo número de alunos matriculados seja insuficiente para a formação de uma turma.

Ao aluno matriculado, atingido pela decisão prevista no item 12.1 deste Edital, serão oferecidas as seguintes alternativas:

- a) Transferir sua vaga para turno diferente do mesmo curso, permanecendo na mesma unidade, observada a disponibilidade de vagas;
- b) Transferir sua vaga para outra Unidade, para o mesmo curso e turno ou para o mesmo curso e turno diferente, observada a disponibilidade de vagas;
- c) Solicitar matrícula condicional (reserva de vaga) para iniciar o curso no semestre letivo subsequente;
- d) Solicitar cancelamento da matrícula, com ressarcimento integral dos valores pagos;

Em caso de transferência de vaga, fica o aluno obrigado a assumir as condições acadêmicas e financeiras do curso/turno/série por ele escolhido;

O aluno que não efetuar a sua opção junto a Faculdade São Miguel até o prazo máximo do quinto dia letivo do semestre, será destinado o cancelamento da sua matrícula pela Secretaria Acadêmica.

A partir do 1º semestre letivo do curso, se qualquer curso/turma/turno apresentar número de alunos matriculados inferior a 50% (cinquenta por cento) do total das vagas ofertadas para aquele turno, a IES Instituição de Ensino Superior poderá deixar de oferecer a turma, realizando transferência dos alunos para um único turno, devendo-se aplicar a política de preço do turno de destino.

A partir do 5º semestre letivo para os Cursos de Graduação e a partir do 3º semestre letivo para os Cursos Superiores de Tecnologia, independente do número de alunos matriculados, a critério exclusivo da IES - Instituição de Ensino Superior, o curso poderá ser ofertado em qualquer um dos turnos. Caso haja alteração de turno do curso, os alunos necessariamente deverão se matricular no novo turno indicado pela IES, aplicando-se, conseqüentemente, a política de preço do turno de destino.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O Edital de Processo Seletivo obedecerá às normas gerais estabelecidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação, às normas da Legislação Federal pertinente, ao Regimento Geral da Faculdade São Miguel e às resoluções do **CONSU**, importando a inscrição do candidato na aceitação dessas normas.

São de inteira responsabilidade do candidato a documentação e as informações apresentadas por ele durante o processo seletivo e na matrícula.

Não será admitida a revisão ou vista de provas de processo seletivo.

O candidato portador de necessidades especiais, obrigatoriamente, deverá declará-las, por ocasião da inscrição e da matrícula, sendo tal ato essencial para se estabelecer as responsabilidades das partes, face às determinações legais.

A Faculdade São Miguel aderiu ao Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), destinado à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em seus cursos de graduação, de acordo com a legislação estabelecida pelo Ministério da Educação (MEC). Aderiu, igualmente, ao Programa Universidade para Todos (PROUNI), também nos termos estabelecidos pelo MEC.

O candidato impossibilitado por razões religiosas de participar da prova no horário previsto em edital deverá protocolar, durante o período de inscrição, solicitação de horário diferenciado, comprovando mediante declaração a necessidade de atenção especial.

As dúvidas e os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Comissão Permanente de Vestibular e pela Direção Acadêmica da Faculdade São Miguel.

ANEXO 01 – Datas para os Processos Seletivos

Semestre	Vestibular	Período	Período de Matrícula
2018.2	Agendado	08/05/2018 a 13/08/2018	72 horas após resultado
2018.2	Tradicional	08/05/2017 a 13/08/2018	72 horas após resultado

ANEXO 02 – Vagas Remanescentes para Vestibular 2018.2

CURSOS PRESENCIAIS				
CURSOS	ATOS REGULATÓRIOS	TURNOS		
		MANHÃ	TARDE	NOITE
Administração	Portaria MEC de Renovação do Reconhecimento nº 737, de 30/12/2013	550	x	30
Banco de Dados	Portaria MEC de Reconhecimento nº 1188, de 24/11/2017	100	x	50
Biomedicina	Portaria MEC de Autorização nº 36, de 01/03/2016.	60	x	60
Ciências Biológicas	Portaria MEC de Autorização nº 239, de 05/03/2015.	50	x	50
Ciências Contábeis	Portaria MEC de Autorização nº 563, de 27 /09/2016	100	x	50
Educação Física	Portaria MEC de Autorização nº 263, de 02/07/2014.	50	x	50
Enfermagem	Portaria MEC de Reconhecimento nº 1.430, de 21/09/2009.	50	50	100
Engenharia de Produção	Portaria MEC de Autorização nº 242, de 30/03/2017	100	x	50
Farmácia	Portaria MEC de Autorização nº 268, de 27/03/2015.	50	x	50
Fisioterapia	Portaria MEC de Reconhecimento nº 385, de 27/04/2017.	x	x	40
Fonoaudiologia	Portaria MEC de Autorização nº 563, de 27/09/2016.	100	x	50
Gestão da Tecnologia da Informação	Portaria MEC de Reconhecimento nº 1109, de 25/10/2017	100	x	50
Gestão em Recursos Humanos	Portaria MEC de Autorização 913, de 27/11/2015	100	x	50
Jogos Digitais	Portaria MEC de Reconhecimento nº 1109, de 25/10/2017	150	x	50
Letras Português/ Inglês	Portaria MEC de Renovação do Reconhecimento nº 737, de 07/10/2015	50	x	50
Nutrição	Portaria MEC de Renovação do Reconhecimento nº nº 671 de 11/11/2014.	50	x	50
Segurança da Informação	Portaria MEC de Reconhecimento nº 1110, de 25/10/2017	100	x	50
Serviço Social	Portaria MEC de Autorização nº 213, de 27/03/2014	100	x	50
Sistema para Internet	Portaria MEC de Reconhecimento nº 1111, de 25/10/2017	150	x	50
Teologia	Portaria MEC de Autorização nº 770, de 01/12/2016	150	x	50

Anexo 03 – Vagas Remanescentes para Portador de Diploma e 50% de descontos.

CURSOS PRESENCIAIS				
CURSOS	ATOS REGULATÓRIOS	TURNOS		
		MANHÃ	TARDE	NOITE
Administração	Portaria MEC de Renovação do Reconhecimento nº 737, de 30/12/2013	100	x	30
Banco de Dados	Portaria MEC de Reconhecimento nº 1188, de 24/11/2017	50	x	30
Biomedicina	Portaria MEC de Autorização nº 36, de 01/03/2016.	30	x	30
Ciências Biológicas	Portaria MEC de Autorização nº 239, de 05/03/2015.	50	x	50
Ciências Contábeis	Portaria MEC de Autorização nº 563, de 27 /09/2016	50	x	20
Educação Física	Portaria MEC de Autorização nº 263, de 02/07/2014.	50	x	50
Enfermagem	Portaria MEC de Reconhecimento nº 1.430, de 21/09/2009.	50	50	50
Engenharia de Produção	Portaria MEC de Autorização nº 242, de 30/03/2017	50	x	20
Farmácia	Portaria MEC de Autorização nº 268, de 27/03/2015.	50	20	20
Fisioterapia	Portaria MEC de Reconhecimento nº 385, de 27/04/2017.	x	x	30
Fonoaudiologia	Portaria MEC de Autorização nº 563, de 27/09/2016.	20	x	30
Gestão da Tecnologia da Informação	Portaria MEC de Reconhecimento nº 1109, de 25/10/2017	50	x	30
Gestão em Recursos Humanos	Portaria MEC de Autorização nº 913, de 27/11/2015	50	x	30
Jogos Digitais	Portaria MEC de Reconhecimento nº 1109, de 25/10/2017	50	x	40
Letras Português/ Inglês	Portaria MEC de Renovação do Reconhecimento nº 737, de 07/10/2015	50	x	20
Nutrição	Portaria MEC de Renovação do Reconhecimento nº 671, de 11/11/2014.	50	x	30
Segurança da Informação	Portaria MEC de Reconhecimento nº 1110, de 25/10/2017	50	x	30
Serviço Social	Portaria MEC de Autorização nº 213, de 27/03/2014	50	x	30
Sistema para Internet	Portaria MEC de Reconhecimento nº 1111, de 25/10/2017	50	x	30
Teologia	Portaria MEC de Autorização nº 770, de 01/12/2016	50	x	50

Anexo 04 – Vagas Remanescentes para Portador de Transferência e 50% de descontos.

CURSOS PRESENCIAIS				
CURSOS	ATOS REGULATÓRIOS	TURNOS		
		MANHÃ	TARDE	NOITE
Administração	Portaria MEC de Renovação do Reconhecimento nº 737, de 30/12/2013	50	x	30
Banco de Dados	Portaria MEC de Reconhecimento nº 1188, de 24/11/2017	x	x	30
Biomedicina	Portaria MEC de Autorização nº 36, de 01/03/2016.	30	x	30
Ciências Biológicas	Portaria MEC de Autorização nº 239, de 05/03/2015.	x	x	50
Ciências Contábeis	Portaria MEC de Autorização nº 563, de 27/09/2016	x	x	20
Educação Física	Portaria MEC de Autorização nº 263, de 02/07/2014.	x	x	50
Enfermagem	Portaria MEC de Reconhecimento nº 1.430, de 21/09/2009.	50	50	50
Engenharia de Produção	Portaria MEC de Autorização nº 242, de 30/03/2017	x	x	20
Farmácia	Portaria MEC de Autorização nº 268, de 27/03/2015.	x	20	20
Fisioterapia	Portaria MEC de Reconhecimento nº 385, de 27/04/2017.	x	x	30
Fonoaudiologia	Portaria MEC de Autorização nº 563, de 27/09/2016.	20	x	30
Gestão da Tecnologia da Informação	Portaria MEC de Reconhecimento nº 1109, de 25/10/2017	x	x	20
Gestão em Recursos Humanos	Portaria MEC de Autorização nº 913, de 27/11/2015	x	x	30
Jogos Digitais	Portaria MEC de Reconhecimento nº 1109, de 25/10/2017	x	x	30
Letras Portugêses/ Inglêss	Portaria MEC de Renovação do Reconhecimento nº 737, de 07/10/2015	x	x	40
Nutrição	Portaria MEC de Renovação do Reconhecimento nº 671, de 11/11/2014.	x	x	20
Segurança da Informação	Portaria MEC de Reconhecimento nº 1110, de 25/10/2017	x	x	30
Serviço Social	Portaria MEC de Autorização nº 213, de 27/03/2014	x	x	30
Sistema para Internet	Portaria MEC de Reconhecimento nº 1111, de 25/10/2017	x	x	30

Recife, 05 de maio de 2018.

Diretora Presidente

Dra. Maria Antonieta Alves Chiappetta

Diretor Acadêmico

Prof. Saulo Farias Junior

Secretária Acadêmica

Maria da Vitória Amorim